



CONSELHO TUTELAR DE BRANQUINHA

Criado pela Lei Federal nº 8069/90 e pela Lei Municipal nº 178 de 23 de abril de 2004.

Ofício nº 005/2022/2

Branquinha/AL, 02 de dezembro de 2022.

Ao Senhor
Ednaldo Firmino da Silva
Secretário Municipal de Educação de Branquinha/AL

Assunto: Indicação de membros para compor o CACS-FUNDEB.

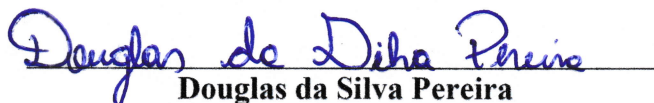
Ilmo. Sr. Secretário

Com cordiais cumprimentos, o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Branquinha/AL, com sede na Rua Eurico Miranda, nº 27, vem por intermédio do presente indicar dois membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. CACS-FUNDEB.

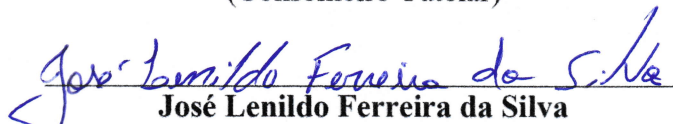
NOME	CPF
Douglas da Silva Pereira	122.364.294-10
José Lenildo Ferreira da Silva	049.363.154-27

Agradecemos antecipadamente, ao tempo que reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

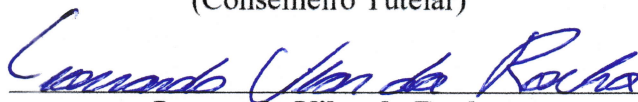
Atenciosamente,


Douglas da Silva Pereira

(Conselheiro Tutelar)


José Lenildo Ferreira da Silva

(Conselheiro Tutelar)


Leonardo Vilar da Rocha

(Conselheiro Tutelar)